



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição de Comissão de apuração de faltas contratuais pela empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, relativas ao contrato PR/AP Nº 01/2015- Adaptação das redes lógica, elétrica/grupo gerador, sistema de CFTV e segurança nas dependências da nova sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015](#);

Considerando que a executante do contrato PR/AP Nº 01/2015, cujo objeto é a adaptação das redes lógica, elétrica/grupo gerador, sistema de CFTV e segurança nas dependências da nova sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, encontra-se em mora contratual desde o dia 12 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, para constituírem a Comissão de apuração de falta contratual pela empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA:

I – DANIELLE DA SILVA BARBOSA CASTELO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 19480;

II – GILCIANE GOMES PAVÃO , Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 19523;

III – STHEFANY ÂNDREA BRAZÃO DOS REIS , Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 24103;.

Parágrafo único – A servidora DANIELLE DA SILVA BARBOSA CASTELO, atuará como Presidente da Comissão, sendo substituída pela servidora GILCIANE GOMES PAVÃO, quando eventualmente necessário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

RICARDO AUGUSTO NEGRINI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 23](#)